

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 347/2020 Data de Protocolo: 17/03/2020
CEVS: 353550717-561-000741-1-0 Data de Validade: 19/03/2021 Razão Social: ROSIL JORGE
ROSA – ME CNPJ/CPF: 10.623.473/0001-07 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 212
CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSIL
JORGE ROSA CPF: 82685487891

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 19 de Maio de 2020